

**ATO NORMATIVO Nº 29, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

Prorroga o trabalho remoto e a suspensão dos prazos processuais, da 29ª Vara Cível da Capital – Conflitos Agrários.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de concluir a reforma do Fórum Agrário, conforme solicitação no ofício TJ/AL nº 57-215, de 23 de setembro do corrente ano.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o trabalho remoto e a suspensão dos prazos processuais da 29ª Vara Cível da Capital – Conflitos Agrários, até o dia 1º de outubro do corrente ano, retornando as atividades presenciais no dia 02 de outubro de 2020, de acordo com o Ato Normativo Conjunto nº 22, de 02 de setembro de 2020.

**Art. 2º** Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas